



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 148/2026-CMDCA.

Ementa: Aprova representantes do CMDCA para compor a Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 25 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova representantes do CMDCA para compor a Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária, a saber:

Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária:

- **Titular:** Juliana Silva Teixeira Vidal da Cruz – Secretária Municipal de Assistência Social.
Suplente: Paloma de Lavor Lopes – Casa da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de agosto de 2026.

**CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA**